

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS 2º BIMESTRE DE 2024 EDITAL PPGCIAMB Nº02/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado de Minas Gerais torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do processo seletivo candidatos a disciplinas isoladas no Mestrado em Ciências Ambientais para o 2º bimestre de 2024.

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais estão disponíveis nas páginas eletrônicas da UEMG, nos endereços www.uemg.br e ppgciamb.uemg.br.

1. DO LOCAL DO CURSO

1.1 As disciplinas serão ministradas presencialmente nas dependências da Unidade Acadêmica de Frutal da UEMG, situada na Avenida Escócia nº 1001, Bairro Cidade das Águas, Frutal-MG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **08 de abril de 2024 a 18 de abril de 2024**.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/T4XhGVjAzFB59VUQ8>

2.2.1 No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a) Documento de Identidade e CPF, ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- b) Histórico escolar e Diploma de Graduação, ou declaração de conclusão do curso de graduação devidamente assinada.
- c) Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq.
- d) Justificativa explicitando sua motivação e interesse pela disciplina.

2.3 Cada candidato poderá concorrer a **02 (duas) vaga(s)** em disciplinas isoladas.

2.4 As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer dos itens do presente Edital, não cabendo recurso contra o indeferimento de inscrições incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste Edital.

2.5 A relação preliminar de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG no dia **19 de abril de 2024**, nos endereços www.uemg.br e ppgciamb.uemg.br.

2.6 A relação homologada de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG no dia **24 de abril de 2024**, nos endereços www.uemg.br e ppgciamb.uemg.br.

2.7 Ao se inscrever, o candidato concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Disciplina	Professor(es)	Carga Horária	Créditos	Dia/Horário	Início e Término	Vagas
Tópicos Especiais: Meio ambiente e sociedade de consumo	André Serotini	30h	2	Terça-feira 08h30min as 12h	06/05/2024 a 05/07/2024	5
Tópicos Especiais: Biodiversidade e Políticas Públicas de Conservação	Alexandre T. A. Amaral	30h	2	Condensada – Terça-feira a sexta-feira – 8h30min as 12h – 14h as 17h30min	09/07/2024 a 12/07/2024	5

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação dos candidatos para matrícula em regime especial de disciplinas isoladas será realizada pelos docentes responsáveis pela disciplina.

4.2 A avaliação dos candidatos compreenderá a análise dos documentos apresentados no momento da inscrição, conforme os critérios relacionados no quadro abaixo:

Critério	Pontuação Item	Pontuação Máxima
Formação acadêmica ou experiência acadêmica do candidato na área de disciplina ofertada	25	25
Análise do currículo Lattes		
Publicação em periódicos científicos com qualis	15	30
Publicação em periódicos científicos sem qualis	10	
Resumos publicados em anais de eventos	5	
Apresentação de trabalhos em eventos	5	
Organização de eventos	5	
Experiência profissional na área da disciplina ou afim	5	
Participação em editais de processo seletivo para ingresso como aluno regular no programa de mestrado em Ciências Ambientais	10	10
Aluno regularmente matriculado em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	10	10
Justificativa de motivação e interesse na disciplina correlacionando com a formação acadêmica e experiência profissional (máximo 10 linhas)	25	25
TOTAL		100 pontos

4.3 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com idade mais avançada.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar da seleção será publicado no dia **24 de abril de 2024** nos endereços www.uemg.br e ppgciamb.uemg.br.

5.2 O resultado final da seleção será publicado no dia **29 de abril de 2024** nos endereços www.uemg.br e ppgciamb.uemg.br.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra os resultados da inscrição e contra o resultado da seleção.

6.2 Após a divulgação da relação preliminar de inscritos e do resultado preliminar os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao endereço ppgciamb.frutal@uemg.br.

6.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante preenchimento do formulário próprio (ANEXO I) e envio do mesmo por e-mail ao endereço ppgciamb.frutal@uemg.br.

6.4 Durante o período de interposição de recurso o candidato ou seu procurador devidamente constituído poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado, mediante requerimento do interessado.

6.5 Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pelo professor responsável pela disciplina.

6.6 O resultado da análise do pedido de recurso será enviado ao candidato por meio do endereço de e-mail usado para interposição do recurso.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer presencialmente na secretaria acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UEMG Frutal (Avenida Escócia nº1001, Bloco B 2ºPiso, Bairro Cidade das Águas, Frutal-MG) entre os dias **02 de maio de 2024** e **03 de maio de 2024**.

7.2 A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais disponibilizará para o candidato aprovado o formulário de matrícula a ser preenchido e assinado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	08/04/2024 a 18/04/2024
Publicação – Relação preliminar de inscritos	19/04/2024
Recursos contra a relação de inscritos	22/04/2024 a 23/04/2024
Publicação – Relação homologada de inscritos	24/04/2024
Publicação – Resultado Preliminar	24/04/2024
Recursos contra o resultado preliminar	25/04/2024 e 26/04/2024
Publicação – Resultado Final	29/04/2024
Matrícula	02/05/2024 e 03/05/2024
Início das aulas	06/05/2024

Frutal, 03 de abril de 2024.



Prof. Dr. Rodrigo Ney Millan
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Ambientais

ANEXO I - MODELO DE RECURSO

Encaminhado ao professor responsável pela disciplina a ser ofertada como isolada do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – 2º Bimestre de 2024.

Número de Inscrição do Candidato:

Nome do Candidato:

Motivo do Recurso:

Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

Anexos (quando for o caso)

xxxxxxxxxxxxx, xx de xxxxxxxxx de 2024.

Local e data